

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 74/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Venho por esta encaminhar para que seja apreciado pelos Senhores o projeto de lei 74/2018 que tem por finalidade alterar o orçamento municipal com inclusão de Crédito Especial.

O Crédito Adicional Especial a ser incluído no orçamento municipal vigente tem finalidade disponibilizar neste, recurso para aquisição de equipamentos para área da saúde, entre eles um veículo, sendo parte dos recursos provenientes de emenda ao orçamento da União de autoria do Deputado Federal Onyx Lorenzoni, do DEM, no valor de R$ 99.920,00 noventa e nove mil, novecentos e vinte reais) e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de transferência direta do FNS – Fundo Nacional da Saúde. Devem ainda ser disponibilizados recursos no presente Crédito Adicional Especial para aquisição de equipamentos agrícolas que tem sua cobertura financeira prevista através de recursos da União propostos por emenda parlamentar pelo Deputado Federal José Stédile do PSB.

No caso dos recursos para área da Saúde, estes já estão depositados na conta do Município. Já no caso dos recursos no valor de R$ 88.062,62 (oitenta oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para equipamentos para agricultura, ainda não há previsão de depósito, mas a Caixa nos pede a comprovação de dotação orçamentária, o que no presente caso o presente projeto de lei visa estabelecer.

Pelo que foi exposto, conto com o vosso apoio na aprovação do proposto.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 08 de outubro de 2018.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 74, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Vinc.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.530 – Aquisição de Equipamentos Para a UBS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 99.920,00 (noventa e nove mil, novecentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Vinc.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.531 – Aquisição de Gabinete Odontológico

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.619 – Aquisição de Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Fonte de Recurso: 1071 - MAPA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 18.457,38 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 233.440,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação verificados no exercício de 2018, na Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais) e recursos provenientes do excesso de arrecadação projetados para o exercício de 2018, na fonte de recurso: 1071 – MAPA, no valor de R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.526 – Reforma e Pintura da UBS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

609 – Defesa Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.606 – Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 18.457,38 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 20.457,38 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 08 de outubro de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal